



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

**Nº 054/2016**

*“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito do Município de São Sebastião, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo n.º 227 da Lei Complementar n.º 146/2011 e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 270/2016*

### **RESOLVE:**

***Artigo 1º- DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores Comandante da GCM Edson Rosalvo da Silva, matrícula n.º 70.678-7, para, resguardada a ampla defesa e o contraditório, apurar violação por parte do Comandante ao artigo 205, incisos III e IV e artigo 206, inciso IV, ambos da LC n.º 146/11, e aplicar-lhes as disposições previstas nesta mesma Lei Complementar, pelo fato de ter descumprido ordem de superior hierárquico, opondo resistência injustificada ao andamento de documento e execução de serviço, deixando assim de observar as normas legais, fato este que prejudicou o bom andamento dos trabalhos da corporação, com reflexos negativos, incorrendo desta forma nas tipificações acima expostas, sujeito às penalidades do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião.*

***Artigo 2º-** Constituir Comissão Processante integrada pelos servidores de carreira:*

*Presidente: Caio Silva Brás – matrícula 4433-4*

*Membro: Jefferson Luiz Melo Pereira da Silva – matrícula 3360-0*

*Membro: Manoel Bernardino Neto – matrícula 5197-7*

***Artigo 3º-** A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo n.º 147 da Lei Complementar n.º 146/2011.*

***Artigo 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 19 de janeiro de 2016.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra*